ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1532/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 1.855.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.855.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	217	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
				Total	**R$ 200.000,00**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	355	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 460.000,00
				Total	**R$ 460.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00	380	111	303	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R$ 58.000,00
3.3.90.39.00	387	105	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 445.000,00
				Total	**R$ 503.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	432	116	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 12.000,00
				Total	**R$ 12.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.91.97.00	693	025	000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 680.000,00
				Total	**R$ 680.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201– Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	010	006	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.000,00
				Total	**R$ 85.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301– Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	023	020	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
4.4.90.91.00	024	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00
				Total	**R$ 30.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	035	019	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
				Total	**R$ 20.000,00**

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601– Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	066	017	000	Aquisição de Imóveis	R$ 30.000,00
				Total	**R$ 30.000,00**

1200 – SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	512	220	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 660.000,00
4.4.90.61.00	514	134	000	Aquisição de Imóveis	R$ 540.000,00
				Total	**R$ 1.200.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor

4.4.90.52.00	603	092	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 190.000,00
				Total	**R$ 190.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	624	082	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	643	072	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª, da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AD5829E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2015. Edição 0885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/